

CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL
Frente Parlamentar Mista das Ferrovias

REQUERIMENTO

3765/2015

(Do Sr. Deputado Pedro Uczai e outros)

**Requer o registro da Frente
Parlamentar Mista das Ferrovias.**

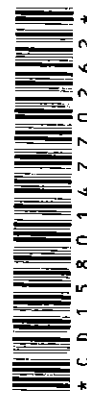
Requeremos, de acordo com o artigo 15, incisos I e VII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do Ato da Mesa n 69, de 10/11/2005, o registro da Frente Parlamentar Mista das Ferrovias, e encaminhamos os termos de adesão assinados por Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras de todos os partidos com representação no Congresso Nacional.

16 DEZ. 2015

Brasília,

de dezembro de 2015.

Deputado Pedro Uczai (PT/SC)



ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DAS FERROVIAS

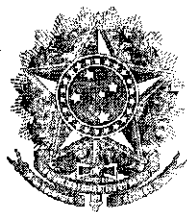
Aos 24 de novembro de 2015, no Salão Nobre da Câmara dos Deputados, às 14:30 horas, reuniram-se parlamentares da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, representantes do governo federal e de entidades do setor ferroviário, em cerimônia, para lançamento da Frente Parlamentar Mista das Ferrovias. Dando início aos trabalhos, o deputado Pedro Uczai, articulador e organizador da Frente Parlamentar, assumiu a direção dos trabalhos e convidou autoridades presentes para compor a mesa da cerimônia. Discursou saudando a participação dos presentes, destacou a importância estratégica do setor de ferrovias para o desenvolvimento do país, os projetos da área de ferrovias em andamento, a integração continental, bem como a importância da Frente Parlamentar enquanto instância articuladora do debate no âmbito do Congresso Nacional, do governo e da sociedade, e de iniciativas em prol do setor. O deputado Pedro Uczai apresentou o Estatuto da Frente Parlamentar e o Plano de Trabalho aos presentes, com previsão de realização de cinco seminários regionais e um nacional sobre o setor ferroviário a serem realizados entre os meses de fevereiro e junho de 2016. No mesmo momento foi proposto que o ano de 2016 seja o Ano das Ferrovias; aprovado o Estatuto e o Plano de Trabalho; o Conselho Diretor da Frente Parlamentar Mista das Ferrovias; e os coordenadores regionais, por unanimidade, sendo membros do Conselhos os seguintes parlamentares: Deputado Pedro Uczai, PT/SC, Presidente; Senador Valdir Raup, Vice-Presidente; Deputado Jerônimo Goergen, PP/RS, Vice-Presidente; Deputado Aliel Machado, Rede/PR, Vice-Presidente; Deputado Evair Machado Melo, PV/ES, Vice-Presidente; Deputado Márcio Alvino, PR/SP, Vice-Presidente. Coordenadores Regionais: Deputado Carlos Henrique Gaguim, PMDB/TO, Região Norte; Deputado Jaime Martins, PSD/MG, Região Sudeste; Deputado Davidson Magalhães, PC do B/BA, Região Nordeste; Deputado Geraldo Rezende, PMDB/MS, Região Centro-Oeste; e Deputado Henrique Fontana, PT/RS, Região Sul. O Senador Donizete Nogueira, PT/TO, foi escolhido coordenador da Frente no Estado de Tocantins. O Deputado Celso Maldaner,



PMDB/SC, escolhido coordenador no Estado de Santa Catarina. Fizeram uso da palavra, entre outros, o Diretor de Operações da Valec, Bento José Lima, representando o Ministro dos transportes, Antônio Carlos Rodrigues; Efraim Batista de Souza Neto, representando o Ministro da Secretaria de Governo, Ricardo Berzoini; o Presidente do Conselho da Agência Nacional dos Transportes Terrestres- ANTT, Gustavo Bambini; o Diretor do DENIT, Mário Dirani; o Diretor-Presidente da Valec, Mário Rodrigues Junior; o Presidente da Associação Brasileira da Indústria Ferroviária – Associação Brasileira da Indústria Ferroviária – ABIFER; o senador Hélio José; o deputado Celso Maldaner, PMDB/SC; o deputado Carlos Gaguim, PMDB/TO; o deputado Davidson Magalhães; o deputado William Woo, PV/SP; o Deputado Evair de Melo, PV/ES; e o Deputado Edinho Bez, PMDB/SC. Ao final foi apresentado previsão de investimentos e propostas de emendas ao Plano Plurianual (PPA), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA), as quais receberam apoio e comentários positivos dos presentes. Esse é o relato dos fatos. Eu, Laurez Cerqueira, assessor do Deputado Pedro Uczai, Matrícula P_153090, lavrei a presente ata a qual é assinada pelo Presidente eleito,

Deputado Pedro Uczai,

Presidente da Frente Parlamentar Mista das Ferrovias



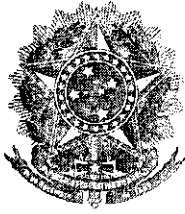
CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL
Frente Parlamentar Mista das Ferrovias

ESTATUTO

Art.1º- A FRENTE PARLAMENTAR MISTA DAS FERROVIAS, constituída de acordo com o Ato da Mesa da Câmara dos Deputados nº 69/2005, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, suprapartidária, com duração indeterminada, atuação no âmbito do Congresso Nacional e em todo o território nacional, sede e foro na Capital Federal, e rege-se por este Estatuto.

Art.2º- A Frente Parlamentar Mista das Ferrovias tem os seguintes objetivos:

- a) Promover o aprimoramento da legislação federal;
- b) Acompanhar a tramitação e apresentar proposições na Câmara dos Deputados e no Senado Federal que contribuam para o aprimoramento do setor das ferrovias;
- c) Promover o debate sobre o projeto estratégico de desenvolvimento sustentável do país e apresentar sugestões;
- d) Promover estudos e debater a integração multimodal, modais ferroviários, integração das regiões, expansão da malha ferroviária, revisão do modelo regulatório, ampliação dos recursos, dentre outros;
- e) Acompanhar e propor políticas e ações que se relacionem com as ferrovias;
- f) Promover o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos e entidades, visando à integração das propostas e ações no sentido de viabilizar a implementação de políticas públicas para as ferrovias;
- g) Colaborar com órgãos, associações e entidades relacionados ao setor de



CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL
Frente Parlamentar Mista das Ferrovias

ferrovias no sentido de promover a cooperação com o Congresso Nacional;

- h) Estimular e valorizar a participação ampla e democrática da sociedade nas discussões sobre o desenvolvimento do país e o papel estratégico das ferrovias.

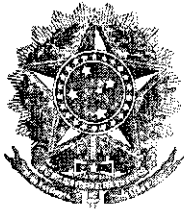
Art. 3º - A Frente Parlamentar Mista das Ferrovias é constituída no âmbito do Congresso Nacional, sendo integrada pelos seguintes membros e colaboradores:

- a) **Como membros** os Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras que subscrevem o Termo de Adesão e a Ata de criação da Frente Parlamentar autenticados pela Mesa da Câmara;
- b) **Como membros colaboradores**, entidades, representantes dos movimentos sociais, de conselhos, fóruns, entidades e instituições públicas e privadas relacionados com os objetivos da Frente Parlamentar.
- c) **Coordenadores regionais**, deputados e senadores integrantes da Frente Parlamentar.

Parágrafo Único. A Frente Parlamentar poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares, a autoridades e a pessoas da sociedade em geral que se destacarem nas análises e na prática de políticas e de ações em prol das ferrovias.

Art.4º– São direitos dos membros da Frente Parlamentar Mista das Ferrovias:

- a) Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- b) Votar nas Assembleias Gerais.



CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL
Frente Parlamentar Mista das Ferrovias

Parágrafo Único. Os colaboradores poderão participar, com direito a voz ou por meio de sugestões escritas, das atividades da Frente Parlamentar Mista das Ferrovias.

Art. 5º - São órgãos de Direção da Frente Parlamentar Mista das Ferrovias:

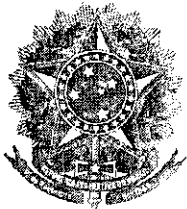
- I. Assembleia Geral, composta por parlamentares filiados à Frente Parlamentar;
- II. Mesa Diretora, integrada por um Presidente, um Vice-Presidente e cinco Coordenadores Regionais (Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Norte e Nordeste), eleitos em Assembleia Geral;
- III. Secretaria Executiva.

§ 1º. A Mesa Diretora poderá designar, dentre os parlamentares integrantes da Frente, coordenadores estaduais, com as atribuições de articulação e representação.

§ 2º. O Secretário Executivo e demais funcionários poderão ser contratados, cedidos ou escolhidos dentre os servidores do Congresso Nacional, funcionários do quadro de Secretários Parlamentares.

Art. 6º- A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, no mês a ser definido pela Mesa Diretora, e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo (a) Presidente da Frente.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no



CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL
Frente Parlamentar Mista das Ferrovias

horário e local previamente marcado, com a presença mínima de metade mais um dos membros e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de presentes.

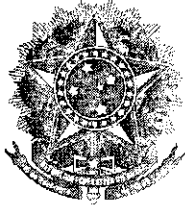
Art. 7º - Compete à Assembleia Geral:

- a) Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o estatuto da Frente Parlamentar Mista das Ferrovias;
- b) Eleger e dar posse à Mesa Diretora;
- c) Zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente;
- d) Homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora;
- e) Admitir ou demitir membros, conceder ou cassar títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, neste sentido, forem adotados no interregno das assembleias.
- f) Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros.

Art. 8º - O Presidente da Frente Parlamentar Mista das Ferrovias convocará a Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, com antecedência mínima de sete dias, através de divulgação nos meios de comunicação disponíveis da Câmara e do Senado.

Art. 9º - Compete à Mesa Diretora:

- a) Marcar reuniões e audiências públicas;
- b) Representar a Frente em compromissos no território nacional ou no



CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL
Frente Parlamentar Mista das Ferrovias

exterior;

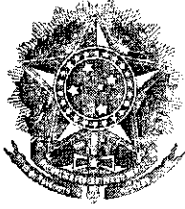
- c) Nomear comissões, atribuir funções externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara e do Senado Federal;
- d) Manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara e do Senado, e demais Casas Legislativas sediadas no Brasil e no Exterior, visando o acompanhamento de processos legislativos que se referir às políticas e às ações em prol das ferrovias;
- e) Manter contato e buscar a colaboração com órgãos dos demais poderes, na União, nos Estados, no Distrito Federal, e nos municípios;
- f) Firmar acordos, convênios ou contratos com órgãos públicos ou com entidades privadas visando o exame, a discussão e a aplicabilidade das políticas em prol das Ferrovias.

Art. 10- Compete à Secretaria Executiva:

- a) Auxiliar nas atividades e nos trabalhos da Frente Parlamentar Mista das Ferrovias;
- b) Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da frente;
- c) Praticar todos os atos administrativos da Frente Parlamentar Mista das Ferrovias.

Art. 11 – Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de dois (2) anos, permitida a reeleição para todos os cargos.

Art. 12 – Para efeito de instalação e tramites legais desta Frente, serão eleitos no ato de instalação, e aprovação deste estatuto, o Presidente, o Vice-Presidente e,



CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL
Frente Parlamentar Mista das Ferrovias

os cinco Coordenadores Regionais (Regiões: Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Norte e Nordeste).

Art. 13 - O presente Estatuto entra em vigor nesta data, sendo homologada na primeira reunião da Assembleia Geral de constituição da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DAS FERROVIAS.

Brasília-DF de dezembro de 2015.


Frente Parlamentar Mista das Ferrovias
Dep. Pedro Ugeux



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (55ª Legislatura 2015-2019)

22/12/2015 14:08.06

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 3765/2015
Autor da Proposição: PEDRO UCZAI E OUTROS
Data de Apresentação: 16/12/2015
Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista das Ferrovias.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	205	(+ 10 Senadores)
Não Conferem	001	
Fora do Exercício	005	
Repetidas	016	
Ilegíveis	000	
Retiradas	000	
Total	227	

Assinaturas Confirmadas

1	ADELMO CARNEIRO LEÃO	PT	MG
2	ADEMIR CAMILO	PROS	MG
3	AELTON FREITAS	PR	MG
4	AFONSO FLORENCE	PT	BA
5	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
6	ALAN RICK	PRB	AC
7	ALBERTO FRAGA	DEM	DF
8	ALEX CANZIANI	PTB	PR
9	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR
10	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
11	ALIEL MACHADO	REDE	PR
12	ALTINEU CÔRTEZ	PR	RJ
13	ANA PERUGINI	PT	SP
14	ANDERSON FERREIRA	PR	PE
15	ANDRÉ ABDON	PRB	AP
16	ANDRE MOURA	PSC	SE
17	ANDRES SANCHEZ	PT	SP
18	ANÍBAL GOMES	PMDB	CE
19	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
20	ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB	SP
21	ARNALDO JORDY	PPS	PA
22	ARNON BEZERRA	PTB	CE
23	ASSIS DO COUTO	PMB	PR
24	AUGUSTO CARVALHO	SD	DF

25	AUGUSTO COUTINHO	SD	PE
26	AUREO	SD	RJ
27	BENJAMIN MARANHÃO	SD	PB
28	BETO ROSADO	PP	RN
29	BETO SALAME	PROS	PA
30	BILAC PINTO	PR	MG
31	CABO DACIOLO	S.PART.	RJ
32	CACÁ LEÃO	PP	BA
33	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	PMB	TO
34	CARLOS MANATO	SD	ES
35	CARLOS MARUN	PMDB	MS
36	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
37	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
38	CELSO JACOB	PMDB	RJ
39	CÉSAR HALUM	PRB	TO
40	CHICO D'ANGELO	PT	RJ
41	CHICO LOPES	PCdoB	CE
42	CONCEIÇÃO SAMPAIO	PP	AM
43	COVATTI FILHO	PP	RS
44	DAGOBERTO	PDT	MS
45	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
46	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
47	DANIEL COELHO	PSDB	PE
48	DANIEL VILELA	PMDB	GO
49	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
50	DÉCIO LIMA	PT	SC
51	DOMINGOS NETO	PMB	CE
52	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
53	DR. JORGE SILVA	PROS	ES
54	EDIO LOPES	PMDB	RR
55	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
56	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
57	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
58	ELIZEU DIONIZIO	PSDB	MS
59	ENIO VERRI	PT	PR
60	ERIKA KOKAY	PT	DF
61	EVAIR DE MELO	PV	ES
62	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
63	EXPEDITO NETTO	SD	RO
64	FÁBIO FARIA	PSD	RN
65	FABIO REIS	PMDB	SE
66	FÁBIO SOUSA	PSDB	GO
67	FELIPE BORNIER	PSD	RJ
68	FELIPE MAIA	DEM	RN
69	FERNANDO COELHO FILHO	PSB	PE
70	GERALDO RESENDE	PMDB	MS
71	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
72	GIOVANI CHERINI	PDT	RS
73	GIUSEPPE VECCI	PSDB	GO

74	GIVALDO CARIMBÃO	PROS	AL
75	GIVALDO VIEIRA	PT	ES
76	GLAUBER BRAGA	PSOL	RJ
77	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
78	HENRIQUE FONTANA	PT	RS
79	HUGO MOTTA	PMDB	PB
80	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
81	JAIME MARTINS	PSD	MG
82	JEFFERSON CAMPOS	PSD	SP
83	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
84	JHC	PSB	AL
85	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
86	JÓ MORAES	PCdoB	MG
87	JOÃO DANIEL	PT	SE
88	JOÃO DERLY	REDE	RS
89	JOÃO FERNANDO COUTINHO	PSB	PE
90	JONY MARCOS	PRB	SE
91	JORGE SOLLA	PT	BA
92	JORGINHO MELLO	PR	SC
93	JOSÉ AIRTON CIRILO	PT	CE
94	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
95	JOSÉ MENTOR	PT	SP
96	JOSÉ OTÁVIO GERMANO	PP	RS
97	JOSE STÉDILE	PSB	RS
98	JOSUÉ BENGTSON	PTB	PA
99	JOZI ARAÚJO	PTB	AP
100	JÚLIA MARINHO	PSC	PA
101	JUNIOR MARRECA	PEN	MA
102	KAIO MANIÇOBA	PHS	PE
103	LAERCIO OLIVEIRA	SD	SE
104	LÁZARO BOTELHO	PP	TO
105	LELO COIMBRA	PMDB	ES
106	LEO DE BRITO	PT	AC
107	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
108	LEONARDO PICCIANI	PMDB	RJ
109	LEÔNIDAS CRISTINO	PROS	CE
110	LINDOMAR GARÇON	PMDB	RO
111	LUCAS VERGILIO	SD	GO
112	LUCIO MOSQUINI	PMDB	RO
113	LÚCIO VALE	PR	PA
114	LUCIO VIEIRA LIMA	PMDB	BA
115	LUIZ CARLOS BUSATO	PTB	RS
116	LUIZ COUTO	PT	PB
117	LUIZ LAURO FILHO	PSB	SP
118	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
119	MANDETTA	DEM	MS
120	MANOEL JUNIOR	PMDB	PB
121	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PMB	MG
122	MARCIO ALVINO	PR	SP

123 MARCO MAIA	PT	RS
124 MARCON	PT	RS
125 MARCOS MONTES	PSD	MG
126 MARCUS VICENTE	PP	ES
127 MARGARIDA SALOMÃO	PT	MG
128 MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
129 MARINHA RAUPP	PMDB	RO
130 MÁRIO HERINGER	PDT	MG
131 MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	PR	AL
132 MAURO MARIANI	PMDB	SC
133 MISAEL VARELLA	DEM	MG
134 MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO	PP	SP
135 NELSON MARCHEZAN JUNIOR	PSDB	RS
136 NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
137 NEWTON CARDOSO JR	PMDB	MG
138 NILSON LEITÃO	PSDB	MT
139 NILSON PINTO	PSDB	PA
140 NILTO TATTO	PT	SP
141 NILTON CAPIXABA	PTB	RO
142 ODORICO MONTEIRO	PT	CE
143 ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
144 PASTOR EURICO	PSB	PE
145 PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
146 PAULO FEIJÓ	PR	RJ
147 PAULO FREIRE	PR	SP
148 PAULO TEIXEIRA	PT	SP
149 PEDRO CHAVES	PMDB	GO
150 PEDRO UCZAI	PT	SC
151 POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
152 PROFESSORA MARCIVANIA	PT	AP
153 RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
154 RAUL JUNGSMANN	PPS	PE
155 REGINALDO LOPES	PT	MG
156 RENATO MOLLING	PP	RS
157 RENZO BRAZ	PP	MG
158 RICARDO TRIPOLI	PSDB	SP
159 ROBERTO ALVES	PRB	SP
160 ROBERTO BALESTRA	PP	GO
161 ROBERTO BRITTO	PP	BA
162 ROBERTO SALES	PRB	RJ
163 ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	PMDB	SC
164 ROGÉRIO ROSSO	PSD	DF
165 RONALDO FONSECA	PROS	DF
166 RONALDO LESSA	PDT	AL
167 RONALDO NOGUEIRA	PTB	RS
168 RONEY NEMER	PMDB	DF
169 RUBENS OTONI	PT	GO
170 RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	MA
171 SÁGUAS MORAES	PT	MT

172 SANDES JÚNIOR	PP	GO
173 SANDRO ALEX	PPS	PR
174 SARNEY FILHO	PV	MA
175 SÉRGIO BRITO	PSD	BA
176 SÉRGIO MORAES	PTB	RS
177 SILAS BRASILEIRO	PMDB	MG
178 SILVIO TORRES	PSDB	SP
179 STEFANO AGUIAR	PSB	MG
180 SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
181 TAKAYAMA	PSC	PR
182 TIRIRICA	PR	SP
183 TONINHO PINHEIRO	PP	MG
184 ULDURICO JUNIOR	PTC	BA
185 VALADARES FILHO	PSB	SE
186 VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
187 VALMIR PRASCIDELLI	PT	SP
188 VALTENIR PEREIRA	PMB	MT
189 VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
190 VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PMDB	PB
191 VICENTE CANDIDO	PT	SP
192 VICENTINHO JÚNIOR	PSB	TO
193 VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
194 VITOR VALIM	PMDB	CE
195 WADSON RIBEIRO	PCdoB	MG
196 WALDENOR PEREIRA	PT	BA
197 WELITON PRADO	PMB	MG
198 WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
199 WILLIAM WOO	PV	SP
200 WILSON FILHO	PTB	PB
201 WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
202 ZÉ CARLOS	PT	MA
203 ZÉ GERALDO	PT	PA
204 ZÉ SILVA	SD	MG
205 ZECA DO PT	PT	MS



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional - SLCN



Requerimento nº 3765 de 2015

Frente Parlamentar Mista das Ferrovias

Requerente: Deputado Pedro Uczai

Conferência em 21 de dezembro de 2015

Senador (a)	Partido	UF	Confere?	fls.
Alvaro Dias	PSDB	PR	SIM	15
Flexa Ribeiro	PSDB	PA	SIM	15
Valdir Raupp	PMDB	RO	SIM	15
Benedito de Lira	PP	AL	SIM	15
Delcídio do Amaral	PT	MS	SIM	15
Vicentinho Alves	PR	TO	SIM	15
Fátima Bezerra	PT	RN	SIM	15
Gladson Cameli	PP	AC	SIM	15
Rose de Freitas	PMDB	ES	SIM	15
Lídice da Mata	PSB	BA	SIM	15

Assinaturas analisadas	10
Conferem com as originais	10
Repetidas	0
Assinaturas Válidas	10



Câmara dos Deputados

REQ 3.765/2015

Autor: Pedro Uczai

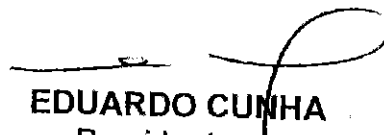
**Data da
Apresentação:** 16/12/2015

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista das Ferrovias.

**Forma de
Apreciação:** Requerimento

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se

Em 22/12/2015


EDUARDO CUNHA
Presidente



9289FF1022